



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2014/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/DPE/RO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE
CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E**
ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.718/0001-67, com sede a Rua Décima Primeira, nº 5431, Conj. Alphaville, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, neste ato representada por Orismere Morais da Conceição, brasileira, empresária, sócia gerente, portadora da cédula de identidade sob o nº 542.831 SSP/RO, inscrita no CPF nº 581.784.222-04, residente e domiciliada em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.620.2013-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

Por meio deste será acrescido o veículo Van Sprinter, ano 2000, placa NCA6499, sem alteração ao valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 001/2014/DPE/RO, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 001/2014/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 147 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 008/2014, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público Geral do Estado

ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CONTRATADA

Orismere Morais da Conceição

Daniele Fonseca de Negreiros Oliveira
Assessora Jurídica Chefe
OAB/RO 3978